



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO INTERNO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE”**

**AVISO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 13 de junho de 2022 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “Regulamento Interno de Duração e Organização de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade”, cujo objeto é definir um novo horário de atendimento do Balcão Único e da Tesouraria.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração da alteração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 20 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,